



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4984/08
PLL Nº 209/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 413 /08 – CCJ

Denomina Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Alceu Brasinha.

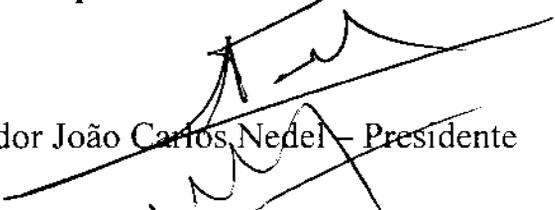
De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

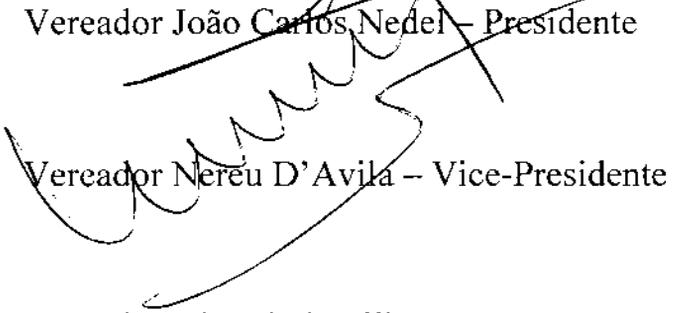
Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 5 de novembro de 2008.

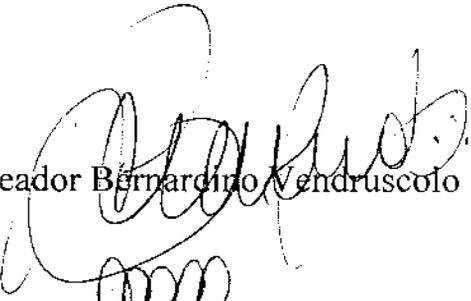

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-11-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano